



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 039 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM 20.10.2015.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (2015), às nove horas e trinta e dois minutos (9h32min.), reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, em Sessão Ordinária, os senhores Vereadores Lauro Rodrigues, Claudio Luiz Klumb, Anderson da Rocha Güths, Zelodir Ataíde Novack, Neri Leal, Jorge de Ávila, Angelica dos Santos Milech, Sílvia Augusta Islabão e Claudio Antônio Silva. Havendo quorum, o Presidente Vereador Claudio Luiz Klumb abre os trabalhos e solicita para que a 1ª Secretária Vereadora Angelica dos Santos Milech que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária. A qual discutida e votada foi aprovada por unanimidade.

RESUMO DE EXPEDIENTE: COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS – Encaminha informativo da Comissão do Primeiro Semestre de 2015. DEPUTADO ESTADUAL MISSIONÁRIO VOLNEI – Convida para audiência Pública para tratar sobre as pontes do Rio Grande do Sul, a realizar-se dia 16 de outubro, 9h30min. na Assembleia Legislativa. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Solicita o agendamento para o dia 20 de outubro, a apresentação do Relatório de Gestão – Anexo II (Financeiro), referente ao 2º Quadrimestre/2015 (período entre 01 de maio de 2015 à 31 de agosto de 2015). **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscrita Vereadora Angelica dos Santos Milech. Usando seu espaço a Vereadora solicita ao Plenário a suspensão da Sessão para as Comissões Técnicas Permanentes darem seus pareceres sobre o Projeto de Lei de nº 57/2015 e sobre o substitutivo do Projeto de Lei que “**cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**”, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária logo após o término desta para votação final dos mesmos. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações da Vereadora Angelica, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a Sessão as nove horas e quarenta minutos e reabre as nove horas e cinquenta e oito minutos. A Comissão de Orçamento e Finanças, a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente e a Comissão de Agricultura e Fomento Econômico apresentaram pareceres pela



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

aprovação ao Projeto de Lei de nº 057/2015 que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Agricultura e Fomento Econômico apresentaram pareceres pela aprovação ao Substitutivo ao Projeto de Lei que “CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Substitutivo ao Projeto aprovado por unanimidade em 1ª votação. **INDICAÇÃO:** - VEREADOR ANDERSON GUTHS: Indica ao Executivo Municipal que seja realizado um leilão para venda dos terrenos que são de propriedades da Prefeitura, oriundos das reservas de áreas dos desmembramentos de novos loteamentos e os quais estão inativos e posteriormente este recurso seja investido na construção da Escola de Educação Infantil no Bairro Fiss e ou reformas das Praças de nosso município e ou pavimentação das ruas. Em discussão a indicação, o Vereador Anderson ao comentar sobre a sua indicação a qual está retornando para votação em plenário informa que os terrenos dos quais se referiu estão localizados, na Avenida das Acácias próximo a residência do Senhor Ivo Bosembecker, nas Casas Populares do Bairro Eurico Fiss e outro próximo ao Cerro do Morro Redondo. Salienta que não irá anexar documento como complementação, pois não cabe a ele decidir e sim o Prefeito uma decisão quanto a escolha dos terrenos que irão a leilão. O Vereador Lauro concorda com a Indicação do Vereador só que deveria haver uma discussão maior com o Prefeito com relação a estes terrenos, na tentativa de não só levar a leilão, mas também aproveitar alguns para a construção e enumera algumas no que se refere a creche, Museu, Pista de Skate, espaço para artesanato, biblioteca e outros. Sugere até que haja uma discussão maior por parte das Comissões Técnicas Permanentes com relação a este assunto. O Vereador Anderson retorna a falar e diz que a ideia do Executivo é de investir em áreas grandes como a localizada em frente a COSULATI e a em frente ao Grêmio Esportivo Índio e a preocupação é com estas áreas pequenas que continuarão paradas sem nenhuma utilização. Portanto continua com o andamento de sua indicação. A Vereadora Angelica se manifesta dizendo que a indicação do Vereador é válida, mas para que não haja uma precipitação por parte dos Vereadores quanto a votação da mesma, que se obtenha mais dados com o intuito de se ter um conhecimento maior sobre o tamanho e a localização



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

destes terrenos. O Vereador Claudio Silva acha importante e favorável a indicação, mas achava que o texto deveria ser mais claro. O próprio estatuto da cidade prevê que as áreas urbanas cumpram sua função social, mas para isto deve haver uma discussão da Comunidade. O Vereador Anderson concorda com a sugestão de estudo e de ser anexado na indicação, só que seja dado continuidade no andamento desta indicação, para que seja feito algo com relação a estes terrenos ociosos. O Vereador Claudio Klumb concorda também que seja dado um destino quanto a estes terrenos, mas que seja levada em consideração a possibilidade de uma discussão maior com os moradores das proximidades dos mesmos. Votada a indicação foi aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO:** Vereador Neri Leal: - Indica ao Executivo Municipal, o encascalhamento das estradas nas seguintes localidades: - Colônia Açoita Cavallo; Colônia Capela da Buena; Colônia Cerro da Buena; Corredor da Cerca de Pedras e Estrada da Costa. Discutida e votada a indicação foi aprovada por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia 27 de outubro, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente às dez horas e vinte e um minutos (10h:21min.). E, para que conste, lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada por mim Secretária, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretária